PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.605, DE 8 DE JANEIRO DE 2015.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 4.435, DE 25 DE JULHO DE 2013.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica tornado sem efeito, em todo o seu teor, o Decreto nº 4.435, de 25 de julho de 2013.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Pompeia, 8 de janeiro de 2015.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 8 de janeiro de 2015.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria